



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO/MS

ERRATA Nº 005 - EDITAL N.º 012/2023 - CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO EFETIVO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO/MS

NELSON CINTRA RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público, a retificação do Edital 012/2023 do Concurso Público de Provas e Títulos para seleção de candidatos para provimento de vagas em cargos de nível superior, de nível médio e fundamental da Prefeitura Municipal de Porto Murтинho/MS, de acordo com as normas e condições seguintes:

1. A retificação do endereço do ANEXO I – CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS DE TÍTULOS

ONDE SE LÊ:

TURMA 1

LOCAL: HOSPITAL MUNICIPAL OSCAR RAMIRES
ENDEREÇO: R. JOAQUIM MURTINHO, Nº 436 - CENTRO - CEP 79280-000

TURMA 2

LOCAL: HOSPITAL MUNICIPAL OSCAR RAMIRES
ENDEREÇO: R. JOAQUIM MURTINHO, Nº 436 - CENTRO - CEP 79280-000

LEIA-SE:

TURMA 1

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ENDEREÇO: R. Dr. COSTA MARQUES, Nº 603 - CENTRO - CEP 79280-000

TURMA 2

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ENDEREÇO: R. Dr. COSTA MARQUES, Nº 603 - CENTRO - CEP 79280-000

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 2.1.** Permanecem inalteradas as demais normas e instruções do Edital de Abertura seus anexos (Edital nº. 012/2023, ano 2024, Edição 2053 – Quarta-Feira, 21 de fevereiro de 2024).
- 2.2.** Os candidatos poderão dirimir dúvidas relativas ao concurso, através dos telefones (67) 3345-5910, 3345-5915 ou ainda pelo site www.fapec.org/concursos.
- 2.3.** As disposições deste Edital poderão ser alteradas ou complementadas, enquanto não efetivado o fato respectivo, através da publicação do Edital correspondente.
- 2.4.** Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão apreciados pela Comissão de Concurso Público e aprovados pelo Prefeito Municipal.

Porto Murтинho /MS, 22 de fevereiro de 2024.

NELSON CINTRA RIBEIRO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO/MS

Prefeito Municipal de Porto Murтинho/MS